

PROJETO DE LEI N.º 26, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2018/2021, na LDO 2019 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 132.900,00.

Art. 1º Inclui no Anexo I - Metas e Prioridades, do PPA 2018-2021, Lei n.º 6.398, de 02 de agosto de 2017, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO 2019, Lei n.º 6.522, de 28 de setembro de 2018, no programa 6061 – Infraestrutura na Zona Rural, a ação “Aquisição de equipamentos e material permanente visando o desenvolvimento sustentável”, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 132.900,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

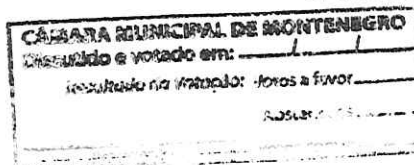
11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
03	Diretoria de Infraestrutura Rural
20	Agricultura
608	Promoção da Produção Agropecuária
6061	Infraestrutura Zona Rural
1166	Aquisição de Equipamento e Material Permanente
4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente
	Recurso 1360 R\$ 113.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente
	Recurso 0001 R\$ 19.900,00

Parágrafo único. Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirá de recurso o crédito recebido do Governo Federal, através do contrato de repasse n.º 874488/2018/SEAD/CAIXA, no valor de R\$ 113.000,00 e a redução da dotação orçamentária n.º 10.01.99.999.9999.9999.9.9.9.99.00.00.00.00 – 764 – Reserva de Contingência, no valor de R\$ 19.900,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 28 de março de 2019.

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

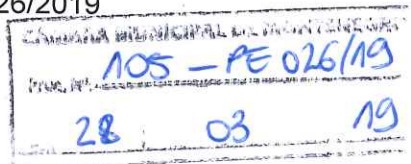
Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 32/2019-GP-AAL

Montenegro, 28 de março de 2019.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 26/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar a incluir no Anexo I - Metas e Prioridades, do PPA 2018-2021, Lei n.º 6.398, de 02 de agosto de 2017, e no Anexo III - Metas e Prioridades, da LDO 2019, Lei n.º 6.522, de 28 de setembro de 2018, no programa 6061 - Infraestrutura na Zona Rural, a ação "Aquisição de equipamentos e material permanente visando o desenvolvimento sustentável", na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

E abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 132.900,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais).

A abertura do crédito especial é necessária, tendo em vista a necessidade de aquisição de máquinas e implementos de uso agrícola, pois os mesmos são de extrema importância para os produtores rurais, através da Prefeitura Municipal de Montenegro e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

As razões que objetivaram estas escolhas buscam aprimorar e melhorar o dia a dia dos nossos agricultores. Tais aquisições são fundamentais para a sobrevivência da agricultura montenegrina / gaúcha. Os produtores rurais beneficiados totalizam 2.360 e estão distribuídos nas seguintes localidades: Serra Velha, Sanga Funda, Sobrado, Bom Jardim, Santos Reis, Linha Catarina, Vapor Velho, Itacolomi, Lajeado, Fortaleza, Rua Nova, Faxinal, Alfama, Pinheiros, Pesqueiro, Passo da Cria, Passo da Amora, Passo do Gil, Campo do Meio, Muda Boi, Costa da Serra, João XXII, Passo da Serra, Passo da Pimenta, Calafate, Cinco de Maio, Morro Montenegro, Volta do Anacleto, Bom Jardim do Caí, Potreiro Grande, Porto dos Pereiras e Porto Garibaldi. O trator e a roçadeira ficarão na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, sendo que a mesma será responsável pela gestão e manutenção dos bens.

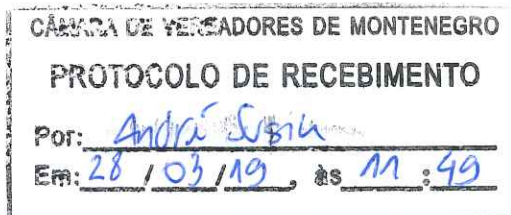
Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.

Anexo o processo administrativo n.º 2224/2019.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"